# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

# **DECRETO Nº 171/2020**

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Marcileia Aparecida Faccini, Matrícula nº 622-3, lotada no cargo de Chefe de Abastecimento e Controle de Frotas, por exercer a atividade e permanecer em caráter habitual e permanente em área de risco, conforme Laudo Técnico que definem as características de Insalubridade e Periculosidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de setembro de 2020.

Assinado de forma digital por GIMERSON DE JESUS SUBTIL:68944012920 Dados: 2020.09.09 09:11:39 -03'00'

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 171/2020

### **DECRETO Nº 171/2020**

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Periculosidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Marcileia Aparecida Faccini, Matrícula nº 622-3, lotada no cargo de Chefe de Abastecimento e Controle de Frotas, por exercer a atividade e permanecer em caráter habitual e permanente em área de risco, conforme Laudo Técnico que definem as características de Insalubridade e Periculosidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de setembro de 2020.

# GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:CA71CA07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2020. Edição 2088
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/